

**TERMO ADITIVO Nº 039/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

Publicado no D.O.C.

De 12/01/21 Pág. 14

Recupel

Assinatura

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID – UBS Jardim Colorado.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 55.430,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais)** para aquisição de materiais de consumo e permanentes para UBS Jardim Colorado. O pagamento das despesas será realizado em uma única parcela.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.44505200.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
- 2.2. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via Websaas destinado a SMS/CPCS.
- 2.3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR
- 3.2 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2020.

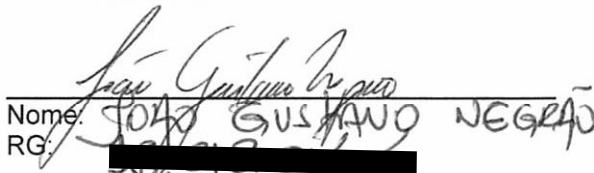


ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

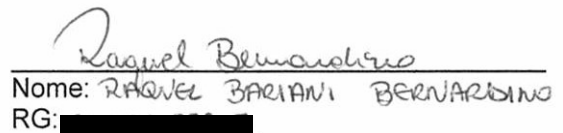


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: **JOÃO GUSTAVO NEGRÃO**
RG: [REDACTED]



Nome: **RAQUEL BERRINGER BERNARDINO**
RG: [REDACTED]

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso Mensal por Tipo de Despesa

Contrato de Gestão nº R 09/2014 - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO DE SAÚDE SÃO MATEUS

Contratada: Fundação do ABC	
Tipo de Despesa - Investimento	DEZEMBRO
Material permanente	55.430,00
TOTAL	55.430,00



UNIDADES	SETORES	DESCRIPTIVO do Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
UBS COLORADO	RECEPÇÃO	Cadeira longarina aeroporto 3 lugares - cromada	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	
		Cadeira longarina aeroporto 2 lugares - cromada	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	
	CONSULTÓRIOS GERAL	Mesa simples com duas gavetas (1,20m x 0,60m x 0,75m)	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	
		Cadeira rodízio com braço	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	
		Escada dois degraus	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00	
		Divã clínico simples	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00	
		Cadeira simples	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	
		POSTO DE ENFERMAGEM OBSERVAÇÃO	Armário com porta chaveada e gavetas (0,50m x 0,42m x 1,87m)	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	SALA DE MEDICAÇÃO / INALAÇÃO / VACINAÇÃO	Mesa simples com duas gavetas (1,20m x 0,60m x 0,75m)	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	
		mesa simples com duas gavetas (1,20m x 0,60m x 0,75m)	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	
	SALA DE COLETA DE MATERIAIS	Armário com porta chaveada e gavetas (0,50m x 0,42m x 1,87m)	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	
		Armário prateleira com porta chaveada (0,70m x 0,50m x 0,75m)	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
		Escada dois degraus	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	
		Divã clínico simples	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00	
	SALA DOS ACS	Mesa simples com duas gavetas (1,20m x 0,60m x 0,75m)	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
		Armário com porta	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	
		Mesa retangular para 8 lugares (2,00m x 1,00m x 0,80m)	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	
		Cadeira rodízio com braço	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	
	Total					R\$ 55.430,00

